



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

**EDITAL Nº 034/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**Referente ao Edital nº 057/2019, de 08 de fevereiro de 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL  
MÉDIO SUBSEQUENTE INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS ALEGRETE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Terceira Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 057/2019, que rege o Processo Seletivo Simplificado 2019 para Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio do Instituto Federal Farroupilha

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação do sorteio realizado no dia 15 de fevereiro de 2019, conforme previsto no Edital nº 057/2019.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
110270	GUILHERME SOARES MOLETTA
110252	TAINÃ BACCIN
110250	MARIANA PAVÃO DE PAULA
110223	ANDREIA CLOTILDE BEQUE DE LIMA
110295	LIANE PEIXOTO MOTTA
110233	ISABEL GARCIA DA SILVA

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **26 a 27 de março de 2019**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 6 do Edital nº 57/2019, disponível pelo link: <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/12060-edital-n%C2%BA-057-2019-processo-seletivo-simplificado-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio->



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

subsequente

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 6 do Edital nº 057/2019, perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que assinar o **Termo de Pendência** na confirmação de vaga deverá encaminhar a **documentação faltante** (histórico e certificado de conclusão da escolaridade exigida para a vaga) **até o dia 1 de abril de 2019**.

3.5. O candidato que assinar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não comparecer para regularizar a documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

#### **4. RESULTADO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

4.1. O resultado da confirmação de vaga dos candidatos classificados em segunda chamada dos Cursos Técnicos Subsequentes será publicado em **29 de março de 2019**.

4.2. O candidato que não confirmou vaga no período e dentro do horário de funcionamento, e/ou não apresentou toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

Alegrete/RS, 25 de março de 2019.

**RODRIGO FERREIRA MACHADO**  
**DIRETOR GERAL**